

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 334/2011.**

Trata-se de projeto de lei que altera a denominação do Centro Educacional Unificado Jaçanã para Centro Educacional Unificado Jaçanã - Aníbal de Freitas, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura merece prosperar em consideração à justa homenagem ao Senhor Aníbal de Freitas, pai do atual vereador desta Casa Legislativa Aníbal de Freitas Júnior. Ressalta-se que a proposta atende a Lei 14.454/2007, que consolida a legislação sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 01/09/11

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Claudio de Souza (PSDB)

Agnaldo Timóteo (PR)

Alfredinho (PT)

Netinho de Paula (PC do B)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Aníbal de Freitas (PSDB)

Ricardo Teixeira (PV)

Francisco Chagas (PT)

Marco Aurélio Cunha (DEM)